



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO
ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM
02 DE JUNHO DE 2015.

MESA EXECUTIVA: **AMARILDO APARECIDO CORREA**
 DIEGO VIANA
 HENRIQUE YOSHIO SATO

Aos dois dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, CLEYTON CLYVER CRUZ, DIEGO VIANA, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, HENRIQUE YOSHIO SATO, SILVIO CARLOS GUADAGUINI, VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS, WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a DECIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Vereador SILVIO CARLOS GUADAGUINI e secretariado pelos Vereadores Diego Viana e Henrique Yoshio Sato. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao vereador Cleyton Clyver Cruz para fazer a leitura bíblica. Prosseguindo determinou a Secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da DECIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 26 de maio de 2015, ATA da QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, realizada em 29 de maio de 2015, as quais lidas e julgadas conforme, foram aprovadas sem observações. Continuando determinou a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 126/2015, de 01 de junho de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Luiz Alberto Vicente, encaminhando o Projeto de Lei nº 028/2015, datado de 21 de maio de 2015, Súmula: Prorrogar pelo período de seis meses o Programa Frente de Trabalho, instituído pela lei nº 1290/2013; Projeto de Lei nº 027/2015, datado de 27 de maio de 2015, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Institui e regulamenta normas para concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Assaí; Projeto de Lei nº 029/2015, datado de 01 de junho de 2015, de autoria dos vereadores Amarildo Aparecido Correa e Waldenei Simões, Súmula: Altera a Lei nº 1402/2014 que dispõe sobre a Zona de Conservação Ambiental Urbana (ZCAU) no município de Assaí e dá outras providências. Todos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Ofício nº 078/2015, de 12 de maio de 2015, de autoria do Senhor Wagner Gabriel Mukai, Engenheiro Civil do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Assaí, em resposta à indicação nº 002/2015: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES. Requerimento nº 003/2015, de 01 de junho de 2015, de autoria do vereador Diego Viana, requerendo que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações ao Senhor Carlos Roberto Ales – Águia Negra: DEFERIDO; Indicação nº 024/2015, de 01 de junho de 2015, de autoria do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Waldenei Simões, solicitando que seja procedida operação tapa buracos em todas as ruas do Jardim Muriaé de nossa cidade; Indicação nº 025/2015, de 01 de junho de 2015, de autoria dos Vereadores Vanderlei Rodrigues dos Santos e Waldenei Simões, para que seja disponibilizado um professor para a escolinha de futebol existente no Distrito do Pau D'Alho do Sul; Indicação nº 026/2015, de 01 de junho de 2015, de autoria do Vereador Waldenei Simões, solicitando que sejam realizadas obras de empiçarramento nas ruas do Conjunto Onde Moras, principalmente na Rua Lupércio Amaral Soares; Indicação nº 027/2015, de 01 de junho de 2015, de autoria do Vereador Henrique Yoshio Sato, para que sejam realizados serviços de operação tapa buracos em todas as ruas dos Conjuntos Habitacionais Planalto e Novo Horizonte de nossa cidade: **OFICIE-SE.** Terminado os despachos, por questão de ordem o Vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, após suas considerações, solicitou que os projetos de lei constantes do expediente desta Sessão, fossem inseridos na presente ordem do dia e votados em única discussão e votação. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido do vereador Gavião, não havendo manifestação, foi aprovado por unanimidade de votos. Neste momento por questão de ordem o vereador Silvio Carlos Guadaguini, salientou que em sua opinião esse projeto, por se tratar de matéria de autoria da Câmara Municipal, deveria ser discutido e votado em duas votações. Ao que o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por cinco minutos. Reaberto os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão o pedido do vereador Silvio Carlos para que o projeto de Lei sob nº 027 que trata da instituição e regulamentação de diárias no âmbito da Câmara Municipal fosse votado em duas votações, o qual foi rejeitado pela maioria dos vereadores, ficando o projeto inserido na presente ordem do dia e votado em única discussão e votação, conforme proposto pelo vereador Antônio Menegildo Manoel. Passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer nº 027/2015, de 02 de junho de 2015, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 027/2015, datado de 27 de maio de 2015, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Institui e regulamenta normas para concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Assaí. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por sete votos a um em única discussão e votação; Parecer nº 028/2015, de 02 de junho de 2015, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 028/2015, datado de 21 de maio de 2015, Súmula: Prorrogar pelo período de seis meses o Programa Frente de Trabalho, instituído pela lei nº 1290/2013. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer nº 029/2015, de 02 de junho de 2015, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 029/2015, datado de 01 de junho de 2015, de autoria dos vereadores Amarildo Aparecido Correa e Waldenei Simões, Súmula: Altera a Lei nº 1402/2014 que dispõe sobre a Zona de Conservação Ambiental Urbana (ZCAU) no município de Assaí e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O Senhor Presidente deixou

